



MUNICÍPIO DE TAIAPU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) integra a fase de planejamento da pretendida contratação, com o objetivo de demonstrar a sua real necessidade, analisar a viabilidade técnica e econômica de implementá-la, bem como instruir a elaboração do respectivo Termo de Referência.

II – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Taiapu, por intermédio do Departamento Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, realizará o 7º Campeonato Regional de Taiapu – 2026, evento esportivo de caráter regional destinado à promoção do esporte, à integração entre municípios, ao incentivo da prática de atividades físicas, ao lazer e ao fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento esportivo e à qualidade de vida da população.

A competição está prevista para ocorrer no período de 10 a 31 de julho de 2026, contemplando 32 modalidades esportivas e recreativas, abrangendo jogos coletivos, provas individuais e competições diversas, com a participação de atletas e equipes de diferentes municípios da região. A realização do evento demanda a atuação de profissionais especializados para condução, fiscalização, controle técnico e disciplinar das disputas, garantindo o adequado desenvolvimento das competições.

Considerando a complexidade do campeonato, a diversidade das modalidades esportivas envolvidas e a necessidade de observância das regras oficiais aplicáveis a cada disputa, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem esportiva e anotação (mesário), responsável pela condução dos jogos e provas, aplicação dos regulamentos, controle disciplinar, registro de ocorrências, elaboração de súmulas, acompanhamento das competições e apuração dos resultados oficiais.

A atuação desses profissionais é indispensável para assegurar a imparcialidade das decisões, a igualdade de condições entre os participantes, a transparência dos procedimentos, a segurança dos atletas e a legitimidade dos resultados obtidos, contribuindo para a credibilidade e o sucesso do evento esportivo.

O Município não dispõe em seu quadro permanente de pessoal de profissionais habilitados em quantidade suficiente para atender às necessidades decorrentes da realização das 32 modalidades previstas no campeonato, tampouco possui estrutura técnica própria capaz de executar diretamente os serviços especializados de arbitragem e anotação exigidos para a adequada condução das competições.

A ausência desses serviços comprometeria a regularidade das disputas, a correta aplicação dos regulamentos esportivos, o controle disciplinar, a



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 - CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

formalização dos resultados e a própria realização do campeonato, podendo ocasionar questionamentos quanto à lisura das competições e prejuízos aos objetivos esportivos, sociais e de integração comunitária pretendidos pela Administração.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada para assegurar a organização, a regularidade e a execução do 7º Campeonato Regional de Taiacú – 2026, garantindo condições técnicas apropriadas para a realização das competições, a observância dos regulamentos esportivos, a credibilidade dos resultados e a consecução do interesse público que fundamenta a promoção do evento.

III - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Esta contratação está prevista no Plano de Contratações Anual.

IV – ÁREAS REQUISITANTES

Departamento Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

V – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender adequadamente às necessidades, a contratação de empresa de arbitragem e mesários deve observar os seguintes requisitos:

Qualificação da Empresa

A futura contratada deverá demonstrar aptidão para execução dos serviços objeto da contratação, mediante comprovação de experiência anterior na prestação de serviços de arbitragem esportiva em eventos, campeonatos ou competições esportivas de porte compatível.

A comprovação da qualificação técnica deverá ocorrer por meio de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, sem prejuízo das demais exigências de habilitação previstas na legislação aplicável e a serem detalhadas no instrumento convocatório.

Condições Gerais da Contratação

I – A equipe de arbitragem deverá comparecer aos locais das competições com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para início dos jogos, provas ou disputas.

II – Os profissionais deverão apresentar documento oficial de identificação com foto sempre que solicitado pela Administração ou pela fiscalização do contrato.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 - CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

III – A contratada deverá manter relação atualizada dos profissionais designados para atuação no campeonato, contendo identificação completa dos árbitros, auxiliares e anotadores (mesários).

IV – Os serviços deverão ser prestados de acordo com as regras oficiais de cada modalidade esportiva e com o regulamento do 7º Campeonato Regional de Taiaçu – 2026.

Requisitos Operacionais

I – A contratada deverá fornecer todos os recursos humanos e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo uniformes, apitos, bandeiras, súmulas, cartões, cronômetros, marcadores de mesa e demais itens exigidos para o pleno desenvolvimento das competições.

II – Os serviços poderão ser executados em dias úteis, finais de semana, feriados e períodos noturnos, conforme cronograma estabelecido pela Administração Municipal.

III – A contratada deverá garantir o comparecimento da equipe completa para cada partida, prova ou competição prevista na programação oficial.

IV – A contratada deverá assegurar a substituição imediata de qualquer profissional em caso de ausência, impedimento ou solicitação devidamente justificada pela fiscalização do contrato.

V – Com o objetivo de preservar a imparcialidade, a transparência e a lisura das competições, os árbitros, árbitros auxiliares, anotadores (mesários) e demais profissionais designados não poderão residir nos municípios participantes do campeonato, nem possuir vínculo direto com equipes ou atletas participantes.

Padrões Mínimos de Qualidade

I – Os profissionais deverão atuar com imparcialidade, ética, urbanidade, profissionalismo e pleno conhecimento das regras oficiais das modalidades esportivas.

II – A contratada será responsável pela qualidade técnica dos serviços prestados e pela conduta de seus profissionais durante toda a execução do campeonato.

III – Todos os resultados, súmulas, registros e documentos oficiais deverão ser elaborados de forma clara, precisa e em conformidade com os regulamentos da competição.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

Responsabilidades da Contratada

I – Assegurar a presença pontual e completa das equipes de arbitragem designadas para cada modalidade.

II – Responsabilizar-se integralmente pelo transporte, alimentação, hospedagem, remuneração e demais despesas relacionadas aos profissionais disponibilizados.

III – Garantir que todos os profissionais estejam aptos ao exercício de suas funções e possuam conhecimento técnico compatível com as modalidades em que atuarão.

IV – Responder integralmente por eventuais falhas decorrentes da ausência de profissionais ou da prestação inadequada dos serviços.

VI - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado visando identificar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade de prestação de serviços de arbitragem esportiva e anotação (mesário) destinados à realização do 7º Campeonato Regional de Taiaçu – 2026, observando-se critérios de eficiência, economicidade, viabilidade operacional, qualidade dos serviços e interesse público.

Após análise das soluções disponíveis no mercado, foram identificadas as seguintes alternativas:

- a) Execução dos serviços por servidores públicos municipais ou voluntários;
- b) Contratação individual de árbitros autônomos;
- c) Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem esportiva e anotação (mesário).

SOLUÇÃO A – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR SERVIDORES PÚBLICOS OU VOLUNTÁRIOS

Vantagens:

Possibilidade de redução dos custos diretos com contratação de terceiros;

Aproveitamento de recursos humanos eventualmente disponíveis no Município;

Incentivo à participação comunitária, no caso de voluntários.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

Desvantagens:

Ausência de profissionais qualificados em quantidade suficiente para atender às 32 modalidades esportivas previstas no campeonato;

Necessidade de conhecimentos técnicos específicos e atualizados das regras oficiais de cada modalidade;

Risco de comprometimento da imparcialidade, da regularidade das competições e da credibilidade dos resultados;

Possibilidade de falhas na condução dos jogos, provas e competições em razão da falta de experiência técnica adequada;

Inexistência de estrutura organizada para elaboração de escalas, substituições e controle disciplinar.

Conclusão:

A alternativa mostrou-se inviável sob os aspectos técnico e operacional, não sendo capaz de garantir a qualidade, a segurança e a regularidade necessárias para a realização do evento.

SOLUÇÃO B – CONTRATAÇÃO INDIVIDUAL DE ÁRBITROS AUTÔNOMOS

Vantagens:

Flexibilidade para contratação conforme a demanda de cada modalidade;

Possibilidade de seleção individual dos profissionais;

Facilidade na contratação de profissionais da região.

Desvantagens:

Necessidade de múltiplas contratações e maior complexidade administrativa;

Dificuldade de gerenciamento, fiscalização e coordenação das escalas;

Ausência de padronização dos procedimentos de arbitragem;

Maior risco de indisponibilidade, desistências e ausências de profissionais;

Dificuldade de substituição imediata em caso de imprevistos;

Possibilidade de divergências na aplicação dos regulamentos e critérios disciplinares.



MUNICÍPIO DE TIAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

Conclusão:

Embora operacionalmente possível, a solução apresenta elevado grau de complexidade administrativa e riscos à uniformidade da condução das competições, tornando-se menos vantajosa para a Administração.

SOLUÇÃO C – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

Vantagens:

Disponibilização de equipe completa de árbitros, auxiliares e anotadores (mesários);

Padronização dos procedimentos de arbitragem e controle disciplinar;

Garantia de profissionais qualificados e com experiência em competições esportivas;

Facilidade de gestão e fiscalização contratual mediante interlocução com um único contratado;

Possibilidade de substituição imediata de profissionais em caso de ausência ou impedimento;

Maior segurança na execução dos serviços e na observância dos regulamentos das modalidades;

Redução dos riscos operacionais e administrativos relacionados à realização do campeonato.

Desvantagens:

Menor participação direta da Administração na definição das escalas dos profissionais;

Dependência da estrutura organizacional da empresa contratada para atendimento integral das demandas do evento.

Conclusão:

A contratação de empresa especializada mostrou-se a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, uma vez que assegura a disponibilização de equipe qualificada, a padronização dos procedimentos, a continuidade dos serviços, a adequada fiscalização contratual e a regular execução das competições previstas para o 7º Campeonato Regional de Taiacú – 2026.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

Diante das alternativas avaliadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem esportiva e anotação (mesário) representa a solução mais vantajosa para a Administração, por reunir melhores condições de execução, maior eficiência operacional, segurança técnica, confiabilidade dos resultados e adequada relação entre custo e benefício, atendendo plenamente às necessidades do Município para a realização do evento esportivo.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas identificadas no levantamento de mercado, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem esportiva e anotação (mesário) representa a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa, por reunir as melhores condições de execução sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de árbitros, árbitros auxiliares, anotadores (mesários) e demais profissionais necessários à condução das competições integrantes do 7º Campeonato Regional de Taiacú – 2026, contemplando as modalidades esportivas previstas na programação oficial do evento.

A contratada será responsável pela disponibilização das equipes de arbitragem em quantitativo compatível com as necessidades de cada modalidade, bem como pela execução dos serviços de controle disciplinar, anotação das partidas, elaboração de súmulas, registros oficiais, acompanhamento das competições, apuração dos resultados e demais atividades indispensáveis à regular realização dos jogos, provas e disputas esportivas.

Também caberá à contratada fornecer toda a estrutura operacional necessária à execução dos serviços, incluindo recursos humanos, materiais e equipamentos indispensáveis ao desempenho das atividades, responsabilizando-se integralmente pela logística, coordenação e substituição dos profissionais eventualmente ausentes ou impedidos.

A adoção dessa solução permitirá à Administração garantir a observância das regras oficiais de cada modalidade esportiva, a imparcialidade das competições, a uniformidade dos procedimentos, a segurança dos participantes e a legitimidade dos resultados, assegurando a adequada realização do 7º Campeonato Regional de Taiacú – 2026.

Além disso, a centralização dos serviços em uma única contratação proporcionará maior eficiência administrativa, melhor fiscalização contratual, redução de riscos operacionais e maior confiabilidade na execução do objeto, atendendo de forma satisfatória ao interesse público e aos objetivos esportivos, sociais e de integração comunitária promovidos pelo Município.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 - CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

VIII - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos indicados no objeto da presente contratação resultam de levantamento baseado nas demandas informadas pelo setor.

ITEM	UNID.	Nº DE JOGOS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÉDIO UNIT. R\$	SUBSTOTAL R\$
1	PROVA	1	ARBITRAGEM DE PROVA DE ATLETISMO: 100 METROS RASOS FEMININO - 01 (um) árbitro Geral e 04 (quatro) árbitros auxiliares uniformizados para: anotar os dados das atletas, realizar a largada das baterias, cronometrar a chegada das competidoras em cada bateria, elaborarem a classificação final da prova e ficarem responsáveis pela parte regulamentar da prova. Observação: A equipe de arbitragem deverá estar no local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto na Tabela de Jogos da competição. Observação: A equipe de arbitragem deverá estar no local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto na Tabela de Jogos da competição. Data da Competição: 10 à 31 de julho.	R\$ 266,67	R\$ 266,67



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 - CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

2	PROVA	1	ARBITRAGEM DE PROVA DE ATLETISMO: 100 METROS RASOS MASCULINO - 01 (um) árbitro Geral e 04 (quatro) árbitros auxiliares uniformizados para: anotar os dados dos atletas, realizar a largada das baterias, cronometrar a chegada dos competidores em cada bateria, elaborarem a classificação final da prova e ficarem responsáveis pela parte regulamentar da prova. Observação: A equipe de arbitragem deverá estar no local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto na Tabela de Jogos da competição. Observação: A equipe de arbitragem deverá estar no local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto na Tabela de Jogos da competição. Data da Competição: 10 à 31 de julho.	R\$ 266,67	R\$ 266,67
3	JOGOS	16	ARBITRAGEM DE JOGOS DE BASQUETEBOL MASCULINO E CONTROLE DISCIPLINAR - 02 (dois) árbitros uniformizados e 01 (um) anotador (mesário) para realizar a arbitragem dos jogos, executando o controle disciplinar da competição e definindo as punições previstas no regulamento para o 7º Campeonato Regional de Taiacú - 2026. Duração dos jogos: 40 (quarenta) minutos divididos em 04 (quatro)	R\$ 293,33	R\$ 4.693,28



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 - CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			períodos de 10 (dez) minutos cada. Observação: A equipe de arbitragem deverá estar no local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto na Tabela de Jogos da competição. Data da Competição: 10 à 31 de julho.		
4	COMPETIÇÃO	1	ARBITRAGEM DE COMPETIÇÃO DE BILHAR - 01 (um) árbitro Geral e 01 (um) árbitro auxiliar uniformizado para: conferir as inscrições dos atletas, coordenar a ordem de jogos, fazer com que as regras estabelecidas para a competição sejam rigorosamente cumpridas e elaborarem a classificação final. Observação: A equipe de arbitragem deverá estar no local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto na Tabela de Jogos da competição. Data da Competição: 10 à 31 de julho.	R\$ 150,00	R\$ 150,00
5	COMPETIÇÃO	1	ARBITRAGEM DE COMPETIÇÃO DE BOCHA - 01 (um) árbitro Geral e 01 (um) árbitro auxiliar uniformizado para: conferir as inscrições dos atletas, coordenar a ordem de jogos, fazer com que as regras estabelecidas para a competição sejam rigorosamente cumpridas e elaborarem a classificação final. Observação: A equipe de arbitragem deverá estar no local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário	R\$ 150,00	R\$ 150,00



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 - CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			previsto na Tabela de Jogos da competição. Data da Competição: 10 à 31 de julho.		
6	COMPETIÇÃO	1	ARBITRAGEM DE PROVA DE CICLISMO FEMININO - 01 (um) árbitro Geral e 02 (dois) árbitros auxiliares uniformizados para: anotar os dados das atletas, realizar a largada da prova, acompanhar as competidoras durante o trajeto, cronometrar a chegada das competidoras, elaborar a classificação final da prova e ficarem responsáveis pela parte regulamentar da prova. Observação: A equipe de arbitragem deverá estar no local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto na Tabela de Jogos da competição. Data da Competição: 10 à 31 de julho.	R\$ 383,33	R\$ 383,33



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 - CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

7	COMPETIÇÃO	1	ARBITRAGEM DE PROVA DE CICLISMO MASCULINO - 01 (um) árbitro Geral e 02 (dois) árbitros auxiliares uniformizados para: anotar os dados dos atletas, realizar a largada da prova, acompanhar os competidores durante o trajeto, cronometrar a chegada dos competidores, elaborarem a classificação final da prova e ficarem responsáveis pela parte regulamentar da prova. Observação: A equipe de arbitragem deverá estar no local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto na Tabela de Jogos da competição. Data da Competição: 10 a 31 de julho.	R\$ 383,33	R\$ 383,33
8	COMPETIÇÃO	1	ARBITRAGEM DE COMPETIÇÃO DE DAMAS - 01 (um) árbitro Geral e 01 (um) árbitro auxiliar uniformizado para: conferir as inscrições dos atletas, coordenar a ordem de jogos, fazer com que as regras estabelecidas para a competição sejam rigorosamente cumpridas e elaborarem a classificação final. Observação: A equipe de arbitragem deverá estar no local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto na Tabela de Jogos da competição. Data da Competição: 10 a 31 de julho.	R\$ 150,00	R\$ 150,00



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 - CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

9	COMPETIÇÃO	1	<p>ARBITRAGEM DE COMPETIÇÃO DE DOMINÓ - 01 (um) árbitro Geral e 01 (um) árbitro auxiliar uniformizados para: conferir as inscrições dos atletas, coordenar a ordem de jogos, fazer com que as regras estabelecidas para a competição sejam rigorosamente cumpridas e elaborarem a classificação final.</p> <p>Observação: A equipe de arbitragem deverá estar no local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto na Tabela de Jogos da competição.</p> <p>Data da Competição: 10 a 31 de julho.</p>	R\$ 150,00	R\$ 150,00
10	JOGOS	16	<p>ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTEBOL MASCULINO LIVRE E CONTROLE DISCIPLINAR - 01 (um) árbitro, 02 (dois) auxiliares uniformizados e 01 (um) anotador (mesário) para realizar a arbitragem dos jogos, executando o controle disciplinar da competição e definindo as punições previstas no regulamento para o 7º Campeonato Regional de Taiacu - 2026. Duração dos jogos: 80 (oitenta) minutos divididos em dois períodos de 40 (quarenta) minutos cada. Observação: A equipe de arbitragem deverá estar no local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto na Tabela de Jogos da competição. Data da Competição: 10 a 31 de julho.</p>	R\$ 420,00	R\$ 6.720,00



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 - CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

11	JOGOS	13	ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTEBOL SUB-13 MASCULINO E CONTROLE DISCIPLINAR - 01 (um) árbitro, 02 (dois) auxiliares uniformizados e 01 (um) anotador (mesário) para realizar a arbitragem dos jogos, executando o controle disciplinar da competição e definindo as punições previstas no regulamento para o 7º Campeonato Regional de Taiacú - 2026. Duração dos jogos: 60 (sessenta) minutos divididos em dois períodos de 30 (quarenta) minutos cada. Observação: A equipe de arbitragem deverá estar no local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto na Tabela de Jogos da competição. Data da Competição: 10 a 31 de julho.	R\$ 244,33	R\$ 3.176,29
12	JOGOS	12	ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTEBOL SOCIETY SOB-40 MASCULINO E CONTROLE DISCIPLINAR - 02 (dois) árbitros uniformizados e 01 (um) anotador (mesário) para realizar a arbitragem dos jogos, executando o controle disciplinar da competição e definindo as punições previstas no regulamento para o 7º Campeonato Regional de Taiacú - 2026. Duração dos jogos: 60 (sessenta) minutos divididos em dois períodos de 30 (trinta) minutos cada. Observação: A equipe de arbitragem	R\$ 271,67	R\$ 3.260,04



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 - CENTRO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.544.690/0001-15

			deverá estar no local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto na Tabela de Jogos da competição. Data da Competição: 10 a 31 de julho.		
13	JOGOS	12	ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTSAL FEMININO E CONTROLE DISCIPLINAR - 02 (dois) árbitros uniformizados e 01 (um) anotador (mesário) para realizar a arbitragem dos jogos, executando o controle disciplinar da competição e definindo as punições previstas no regulamento para o 7º Campeonato Regional de Taiacú - 2026. Duração dos jogos: 40 (minutos) divididos em dois períodos de 20 (vinte) minutos cada. Observação: A equipe de arbitragem deverá estar no local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto na Tabela de Jogos da competição. Data da Competição: 10 a 31 de julho.	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 - CENTRO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.544.690/0001-15

14	JOGOS	24	ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTSAL MASCULINO E CONTROLE DISCIPLINAR – 02 (dois) árbitros uniformizados e 01 (um) anotador (mesário) para realizar a arbitragem dos jogos, executando o controle disciplinar da competição e definindo as punições previstas no regulamento para o 7º Campeonato Regional de Taiacú – 2026. Duração dos jogos: 40 (quarenta) minutos divididos em 02 (dois) períodos de 20 (vinte) minutos cada. Observação: A equipe de arbitragem deverá estar no local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto na Tabela de Jogos da competição. Data da Competição: 10 a 31 de julho.	R\$ 310,00	R\$ 7.440,00
15	JOGOS	12	ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTSAL SUB-11 MASCULINO E CONTROLE DISCIPLINAR – 02 (dois) árbitros uniformizados e 01 (um) anotador (mesário) para realizar a arbitragem dos jogos, executando o controle disciplinar da competição e definindo as punições previstas no regulamento para o 7º Campeonato Regional de Taiacú – 2026. Duração dos jogos: 30 (trinta) minutos divididos em 02 (dois) períodos de 15 (quinze) minutos cada. Observação: A equipe de arbitragem deverá estar no local da prova 30 (trinta)	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 - CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			minutos antes do horário previsto na Tabela de Jogos da competição. Data da Competição: 10 a 31 de julho.		
16	JOGOS	12	ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTSAL SUB-16 MASCULINO E CONTROLE DISCIPLINAR - 02 (dois) árbitros uniformizados e 01 (um) anotador (mesário) para realizar a arbitragem dos jogos, executando o controle disciplinar da competição e definindo as punições previstas no regulamento para o 7º Campeonato Regional de Taiacú - 2026. Duração dos jogos: 30 (trinta) minutos divididos em 02 (dois) períodos de 15 (quinze) minutos cada. Observação: A equipe de arbitragem deverá estar no local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto na Tabela de Jogos da competição. Data da Competição: 10 a 31 de julho.	R\$ 228,33	R\$ 2.739,96



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 - CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

17	JOGOS	12	ARBITRAGEM HANDEBOL MASCULINO E CONTROLE DISCIPLINAR - 02 (dois) árbitros uniformizados e 01 (um) anotador (mesário) para realizar a arbitragem dos jogos, executando o controle disciplinar da competição e definindo as punições previstas no regulamento para o 7º Campeonato Regional de Taiacu - 2026. Duração dos jogos: 40 (quarenta) minutos divididos em 02 (dois) períodos de 20 (vinte) minutos cada. Observação: A equipe de arbitragem deverá estar no local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto na Tabela de Jogos da competição. Data da Competição: 10 a 31 de julho.	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
18	COMPETIÇÃO	1	ARBITRAGEM DE COMPETIÇÃO DE MALHA - 01 (um) árbitro Geral e 01 (um) árbitro auxiliar uniformizados para: conferir as inscrições dos atletas, coordenar a ordem de jogos, fazer com que as regras estabelecidas para a competição sejam rigorosamente cumpridas e elaborarem a classificação final. Observação: A equipe de arbitragem deverá estar no local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto na Tabela de Jogos da competição. Data da Competição: 10 a 31 de julho.	R\$ 150,00	R\$ 150,00



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 - CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

19	PROVA	1	<p>ARBITRAGEM DE PROVA DE MARATONA FEMININA - 01 (um) árbitro Geral e 03 (três) árbitros auxiliares uniformizados para: anotar os dados das atletas, realizar a largada da prova, conferir e anotar a volta de cada atleta no percurso durante a prova, cronometrar a chegada das competidoras, elaborarem a classificação final e ficarem responsáveis pela parte regulamentar da prova.</p> <p>Observação: A equipe de arbitragem deverá estar no local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto na Tabela de Jogos da competição. Data da Competição: 10 a 31 de julho.</p>	R\$ 280,00	R\$ 280,00
20	PROVA	1	<p>ARBITRAGEM DE PROVA DE MARATONA MASCULINA - 01 (um) árbitro Geral e 03 (três) árbitros auxiliares uniformizados para: anotar os dados dos atletas, realizar a largada da prova, conferir e anotar a volta de cada atleta no percurso durante a prova, cronometrar a chegada dos competidores, elaborarem a classificação final e ficarem responsáveis pela parte regulamentar da prova.</p> <p>Observação: A equipe de arbitragem deverá estar no local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto na Tabela de Jogos da competição. Data da</p>	R\$ 280,00	R\$ 280,00



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 - CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			Competição: 10 a 31 de julho.		
21	PROVA	1	ARBITRAGEM DE PROVA DE SUPINO MASCULINO – 01 (um) árbitro Geral e 01 (um) árbitro auxiliar uniformizados para: anotar os dados dos atletas, realizar a pesagem, conferir e anotar o resultado obtido por cada competidor, elaborarem a classificação final e ficarem responsáveis pela parte regulamentar da prova. Observação: A equipe de arbitragem deverá estar no local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto na Tabela de Jogos da competição. Data da Competição: 10 a 31 de julho.	R\$ 223,33	R\$ 223,33
22	COMPETIÇÃO	1	ARBITRAGEM DE COMPETIÇÃO DE TÊNIS DE MESA FEMININO - 01 (um) árbitro uniformizado para: conferir as inscrições dos atletas, coordenar a ordem de jogos, fazer com que as regras estabelecidas para a competição sejam rigorosamente cumpridas e elaborarem a classificação final. Observação 1: A equipe de arbitragem deverá trazer o Marcador de Mesa (Placar Manual) para informar aos competidores o resultado da partida a cada disputa de ponto. Observação 2: A equipe de arbitragem deverá estar no local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto na Tabela de Jogos da	R\$ 203,33	R\$ 203,33



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 - CENTRO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.544.690/0001-15

			competição. Data da Competição: 10 a 31 de julho.		
23	COMPETIÇÃO	1	ARBITRAGEM DE COMPETIÇÃO DE TÊNIS DE MESA MASCULINO - 01 (um) árbitro uniformizado para: conferir as inscrições dos atletas, coordenar a ordem de jogos, fazer com que as regras estabelecidas para a competição sejam rigorosamente cumpridas e elaborarem a classificação final. Observação 1: A equipe de arbitragem deverá trazer o Marcador de Mesa (Placar Manual) para informar aos competidores o resultado da partida a cada disputa de ponto. Observação 2: A equipe de arbitragem deverá estar no local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto na Tabela de Jogos da competição. Data da Competição: 10 a 31 de julho.	R\$ 203,33	R\$ 203,33
24	COMPETIÇÃO	1	ARBITRAGEM DE COMPETIÇÃO DE TRUCO FEMININO - 01 (um) árbitro Geral e 01 (um) árbitro auxiliar uniformizados para: conferir as inscrições dos atletas, coordenar a ordem de jogos, fazer com que as regras estabelecidas no Regulamento para a competição sejam rigorosamente cumpridas e elaborarem a classificação final. Observação: A equipe de arbitragem deverá estar	R\$ 133,33	R\$ 133,33



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 - CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			no local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto na Tabela de Jogos da competição. Data da Competição: 10 a 31 de julho.		
25	COMPETIÇÃO	1	ARBITRAGEM DE COMPETIÇÃO DE TRUCO MASCULINO - 01 (um) árbitro Geral e 01 (um) árbitro auxiliar uniformizados para: conferir as inscrições dos atletas, coordenar a ordem de jogos, fazer com que as regras estabelecidas no Regulamento para a competição sejam rigorosamente cumpridas e elaborarem a classificação final. Observação: A equipe de arbitragem deverá estar no local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto na Tabela de Jogos da competição. Data da Competição: 10 a 31 de julho.	R\$ 133,33	R\$ 133,33
26	JOGOS	18	ARBITRAGEM DE JOGOS DE VOLEIBOL FEMININO E CONTROLE DISCIPLINAR - 02 (dois) árbitros uniformizados e 01 (um) anotador (mesário) para realizar a arbitragem dos jogos, executando o controle disciplinar da competição e definindo as punições previstas no regulamento para o 7º Campeonato Regional de Taiacú - 2026. Duração dos Jogos: Melhor de 03 (três) Sets de 25 (vinte e cinco) pontos. Observação 1: A equipe de arbitragem	R\$ 230,00	R\$ 4.140,00



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 - CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			deverá trazer o Marcador de Mesa (Placar Manual) para informar aos competidores o resultado da partida a cada disputa de ponto. Observação 2: A equipe de arbitragem deverá estar no local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto na Tabela de Jogos da competição. Data da Competição: 10 a 31 de julho.		
27	JOGOS	15	ARBITRAGEM DE JOGOS DE VOLEIBOL SUB-16 FEMININO E CONTROLE DISCIPLINAR - 02 (dois) árbitros uniformizados e 01 (um) anotador (mesário) para realizar a arbitragem dos jogos, executando o controle disciplinar da competição e definindo as punições previstas no regulamento para o 7º Campeonato Regional de Taiacú - 2026. Duração dos Jogos: Melhor de 03 (três) Sets de 25 (vinte e cinco) pontos. Observação 1: A equipe de arbitragem deverá trazer o Marcador de Mesa (Placar Manual) para informar aos competidores o resultado da partida a cada disputa de ponto. Observação 2: A equipe de arbitragem deverá estar no local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto na Tabela de Jogos da competição. Data da Competição: 10 a 31 de julho.	R\$ 253,33	R\$ 3.799,95
28	JOGOS	18	ARBITRAGEM DE JOGOS	R\$ 316,67	R\$ 5.700,06



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 - CENTRO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.544.690/0001-15

			<p>DE VOLEIBOL MASCULINO E CONTROLE DISCIPLINAR - 02 (dois) árbitros uniformizados e 01 (um) anotador (mesário) para realizar a arbitragem dos jogos, executando o controle disciplinar da competição e definindo as punições previstas no regulamento para o 7º Campeonato Regional de Taiacú - 2026. Duração dos Jogos: Melhor de 03 (três) Sets de 25 (vinte e cinco) pontos. Observação 1: A equipe de arbitragem deverá trazer o Marcador de Mesa (Placar Manual) para informar aos competidores o resultado da partida a cada disputa de ponto. Observação 2: A equipe de arbitragem deverá estar no local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto na Tabela de Jogos da competição. Data da Competição: 10 a 31 de julho.</p>		
29	JOGOS	12	<p>ARBITRAGEM DE JOGOS DE VOLEIBOL SUB-16 MASCULINO E CONTROLE DISCIPLINAR - 02 (dois) árbitros uniformizados e 01 (um) anotador (mesário) para realizar a arbitragem dos jogos, executando o controle disciplinar da competição e definindo as punições previstas no regulamento para o 7º Campeonato Regional de Taiacú - 2026. Duração dos Jogos: Melhor</p>	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.544.690/0001-15

			<p>de 03 (três) Sets de 25 (vinte e cinco) pontos. Observação 1: A equipe de arbitragem deverá trazer o Marcador de Mesa (Placar Manual) para informar aos competidores o resultado da partida a cada disputa de ponto. Observação 2: A equipe de arbitragem deverá estar no local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto na Tabela de Jogos da competição. Data da Competição: 10 a 31 de julho.</p>		
30	JOGOS	10	<p>ARBITRAGEM DE JOGOS DE VOLEIBOL DE AREIA FEMININO E CONTROLE DISCIPLINAR – 02 (dois) árbitros uniformizados e 01 (um) anotador (mesário) para realizar a arbitragem dos jogos, executando o controle disciplinar da competição e definindo as punições previstas no regulamento para o 7º Campeonato Regional de Taiaçu – 2026. Duração dos Jogos: Melhor de 03 (três) Sets de 15 (quinze) pontos. Observação 1: A equipe de arbitragem deverá trazer o Marcador de Mesa (Placar Manual) para informar aos competidores o resultado da partida a cada disputa de ponto. Observação 2: A equipe de arbitragem deverá estar no local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto na Tabela de Jogos da competição. Data da Competição: 10 a 31 de julho.</p>	R\$ 221,53	R\$ 2.215,30



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 - CENTRO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.544.690/0001-15

31	JOGOS	13	ARBITRAGEM DE JOGOS DE VOLEIBOL DE AREIA MASCULINO E CONTROLE DISCIPLINAR - 02 (dois) árbitros uniformizados e 01 (um) anotador (mesário) para realizar a arbitragem dos jogos, executando o controle disciplinar da competição e definindo as punições previstas no regulamento para o 7º Campeonato Regional de Taiacú - 2026. Duração dos Jogos: Melhor de 03 (três) Sets de 15 (quinze) pontos. Observação 1: A equipe de arbitragem deverá trazer o Marcador de Mesa (Placar Manual) para informar aos competidores o resultado da partida a cada disputa de ponto. Observação 2: A equipe de arbitragem deverá estar no local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto na Tabela de Jogos da competição. Data da Competição: 10 a 31 de julho.	R\$ 235,00	R\$ 3.055,00
32	COMPETIÇÃO	1	ARBITRAGEM DE COMPETIÇÃO DE XADREZ - 01 (um) árbitro Geral e 01 (um) árbitro auxiliar uniformizados para: conferir as inscrições dos atletas, coordenar a ordem de jogos, fazer com que as regras estabelecidas no Regulamento para a competição sejam rigorosamente cumpridas e elaborarem a classificação final. Observação 2: A equipe de arbitragem deverá estar no	R\$ 230,00	R\$ 230,00



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto na Tabela de Jogos da competição. Data da Competição: 10 a 31 de julho.		
VALOR TOTAL R\$					R\$ 62.916,53

IX - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação, R\$ \$ 62.916,53 (sessenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), foi apurado com utilização do parâmetro do inciso IV do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

X – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do artigo 40, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi avaliada a possibilidade de parcelamento da contratação, considerando a natureza do objeto, a viabilidade técnica e operacional da execução e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Embora os serviços envolvam diversas modalidades esportivas, verificou-se que todas integram um único evento esportivo, denominado 7º Campeonato Regional de Taiacu – 2026, possuindo cronograma unificado, regulamento próprio, coordenação centralizada e necessidade de acompanhamento contínuo durante toda a realização das competições.

O parcelamento por modalidade esportiva ou por etapas do campeonato poderia acarretar dificuldades de coordenação, divergências nos procedimentos de arbitragem, diferentes critérios de aplicação disciplinar, aumento dos custos administrativos de gestão e fiscalização contratual, além de riscos relacionados à substituição de profissionais e à continuidade dos serviços durante a execução do evento.

A contratação de uma única empresa especializada permite maior uniformidade na condução das competições, padronização dos procedimentos técnicos, centralização da responsabilidade pela execução dos serviços, melhor gerenciamento das escalas de arbitragem e maior eficiência na fiscalização contratual.

Além disso, a execução integrada favorece a economicidade da contratação, tendo em vista o aproveitamento da estrutura operacional da contratada, a redução de custos administrativos e a mitigação de riscos decorrentes da atuação simultânea de múltiplos prestadores de serviços.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto não se mostra técnica nem economicamente vantajoso para a Administração, razão pela qual a contratação deverá ocorrer de forma unificada, em lote único, garantindo maior eficiência, padronização e segurança na execução dos serviços necessários à realização do 7º Campeonato Regional de Taiacu – 2026.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação guarda relação com outras contratações e providências administrativas necessárias à realização do 7º Campeonato Regional de Taiacu – 2026, as quais, embora independentes quanto à sua execução, contribuem de forma complementar para o adequado desenvolvimento do evento esportivo.

Dentre as contratações correlatas, destacam-se aquelas destinadas ao fornecimento de materiais esportivos, aquisição de troféus, medalhas e demais premiações, contratação de serviços de segurança, atendimento de primeiros socorros e suporte médico, fornecimento de alimentação e hidratação para apoio às atividades do evento, bem como eventuais serviços de sonorização, locação de equipamentos, montagem de estruturas e demais itens necessários à organização das competições.

Ressalta-se que tais contratações possuem objetos distintos e podem ser realizadas por procedimentos próprios, não constituindo condição indispensável para a formalização da presente contratação. Todavia, sua execução contribui para o adequado funcionamento do campeonato, proporcionando melhores condições de organização, segurança, atendimento aos participantes e alcance dos objetivos esportivos e sociais pretendidos pela Administração Municipal.

XII - RESULTADOS PRETENDIDOS

Os principais resultados esperados com a execução do objeto contratual são:

- a)** regularidade e disciplina das partidas, garantindo que todas ocorram de acordo com o regulamento da competição, com decisões imparciais e aplicação correta das regras;
- b)** transparência e confiabilidade dos resultados, assegurando o registro adequado de cartões, substituições e placares, com segurança e credibilidade aos participantes e à comunidade;
- c)** padronização e profissionalismo, uniformizando a atuação de árbitros e mesários, o que promove conduta ética e profissional durante todo o evento;
- d)** segurança e integridade dos participantes, prevenindo conflitos, garantindo respeito entre os atletas, equipes e público e reduzindo riscos durante as competições;



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 - CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

- e) imparcialidade nas decisões, com árbitros capacitados e certificados atuando com ética e isenção;
- f) melhoria da gestão pública dos eventos esportivos, com a contratação de empresa responsável pela escala, supervisão e substituição de árbitros, sem onerar a estrutura administrativa da Prefeitura;
- g) valorização e credibilidade das competições locais, incentivando a prática esportiva entre crianças, jovens e adultos.

XIII – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

XIV – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de uma empresa para a prestação de serviços de arbitragem para os campeonatos esportivos, por si só, não gera impactos ambientais diretos significativos. No entanto, dependendo de como os eventos esportivos são organizados e das práticas adotadas pela empresa contratada e pela gestão municipal, alguns impactos ambientais podem ser observados:

- a) uso de materiais - impressão de súmulas, cartões, planilhas e outros materiais de papel que podem gerar consumo de recursos naturais;
- b) resíduos durante os jogos - lixo comum (embalagens, copos, garrafas) gerado por profissionais e público presente nas partidas;
- c) energia elétrica - iluminação, som e equipamentos utilizados no campos podem gerar consumo de energia, dependendo da infraestrutura do local.

MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

- a) utilizar súmulas e planilhas digitais sempre que possível, reduzindo o uso de papel;
- b) garantir lixeiras e coleta seletiva nos locais de competição;
- c) adotar equipamentos e iluminação eficientes para reduzir consumo de energia.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

XV – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaramos **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar sob o ponto de vista técnico, econômico e operacional, ficando a indicação da viabilidade legal e orçamentária e decisão quanto à contratação a cargo do setor competente.

DECLARAMOS que:

É VIÁVEL a presente contratação

NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Taiacu, 11 de junho de 2026.

Maurício Vitali Filho
Diretor da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo